



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1568, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

**Concede Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Diomar Naves.**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Diomar Naves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 18 dias do mês de setembro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício